



COMUNICADO

CRENCIAMENTO Nº 06/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA REALIZAR AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA NOS BENS DE INTERESSE DO SESC/BA LOCALIZADOS EM SALVADOR/BA E REGIÃO METROPOLITANA.

A Comissão de Credenciamento - no uso de suas atribuições - torna pública análise para o supracitado certame.

CONSIDERANDO o interesse do presente chamamento onde se busca avaliadores imobiliários registrados e à altura das exigências do Edital;

CONSIDERANDO a entrega parcial dos documentos, em contraponto a solicitação expressa do item 5 do referido Edital;

CONSIDERANDO que a publicação preconiza parecer individualizado por proponente – à luz do subitem 7.3 – e conclusão por ordem de entrega da documentação;

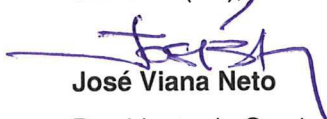
CONSIDERANDO a anuência da Autoridade Competente para validação do parecer e para publicidade da crítica desta Comissão;

CONSIDERANDO os atos de divulgação, conforme item 9 do comunicado de Credenciamento.

Sob o vértice do item 7.4 e 7.4.1 do Edital, designa-se a empresa **CIRNE E COUTO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME** como **INABILITADA**, em razão de não anexar documento de vínculo com estabelecimento oficial de crédito, conforme letra do Edital (leia-se “cópia do contrato firmado com estabelecimento oficial de crédito em vigor ou documento equivalente que comprove ser o proponente, perito do próprio estabelecimento ou credenciado nessas instituições na data da apresentação dos documentos”) e o que exige também o item 5.4, subitem “d” (dados bancários para depósito). Entretanto, a aludida empresa poderá apresentar nova tentativa de credenciamento quando estiver à altura dos documentos exigidos, sendo gerado novo número de protocolo.

Colocamo-nos à inteira disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Salvador (BA), 06 de novembro de 2019.



José Viana Neto

Presidente da Comissão de Credenciamento | Portaria 3434/2019